500500

Junta da Freguesia de Agrela (concelho

Junta da Freguesia de Lobelhe do Mato

Para alargamento do cemitério . . . . . .

(concelho de Mangualde):

de Santo Tirso):

O Ministro do Trabalho assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da Ropública, 23 de Fevereiro de 1921.—António José de Almeida—José Domingues dos Santos.

#### Decreto n.º 7:366

Atendendo ao que expôs o director da Casa Pia de Lisboa, sôbre a conveniência de scr elevado a 6# mensais o subsídio arbitrado pelo artigo 2.º do decreto n.º 2:217, de 16 de Fevereiro de 1916: hei por bem, sob proposta do Ministro do Trabalho e de conformidade com a deliberação tomada pela Comissão Executiva do Conselho Nacional de Assistência, elevar a 6\$ mensais o subsídio fixado pelo citado decreto n.º 2:217.

O Ministro do Trabalho assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 23 de Fevereiro de 1921.—António José de Almeida — José Domingues dos Santos \_

## 11.º Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

### Portaria n.º 2:644

Com fundamento no artigo 2.º do decreto-lei n.º 5:782, de 10 de Maio de 1919, e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do decreto-lei n.º 5:174, de 26 de Fevereiro do mesmo ano: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho:

1.º Que pela verba destinada no artigo 33.º, capítulo 15.º. do orçamento da despesa extraordinária do Ministério do Trabalho, para o corrente ano económico, ao pagamento de subsídios e despesas de materiais e outras relativas à crise de trabalho sejam concedidos os

| seguintes subsídios:  |           |
|---|-----------|
| Câmara Municipal de Pedrógão Grande:  |           |
| Para obras de captação de águas<br>na sode do concelho 1.000\$00<br>Para melhoramentos na freguesia |           |
| de Vila Facaia 500500   |           |
| Para melhoramentos na freguesia da Graça  | 2.000\$00 |
| Câmara Municipal de Marco de Canave-<br>ses:  |           |
| Para melhoramentos no cemitério de Magrelos   |           |
| de Tuias 500\$00  |           |
| Para auxiliar a construção de um cemitério na freguesia de Sôbre                                    |           |
| Tâmega 500\$00  | 1.250500  |
| Câmara Municipal de Figueiró dos Vi-  |           |

Para obras de captação de águas . . . . .

Para alargamento do cemitério . . . . . .

Para auxiliar as obras da ponte sobre a ri-

de Figueiró dos Vinhos): Para auxiliar a construção de uma ponte sô-

de Figueiró dos Vinhos):

beira Alge . . . . .

Junta da Freguesia de Figueiró dos Vi-

Junta da Freguesia de Arega (concelho

Junta da Freguesia de Aguda (concelho

bro Arribeira......

500\$00

500,500

300500

200500

| Para auxiliar a construção de uma fonte na sede da freguesia        | 500\$00          |
|---|------------------|
| Junta da Freguesia de Sabugal:                                      |                  |
| Para auxiliar a construção de um hospital                           | 500 <u>\$</u> 00 |
| Junta da freguesia de Reguengo (con-<br>celho de Portalegre):       |                  |
| Para beneficiamento do cemitério                                    | 1.000\$00        |
| Junta da Freguesia de Ribeira de Nisa (concelho de Portalegre):     |                  |
| Para beneficiamento do cemitério                                    | <b>500</b> \$00  |
| Junta da Freguesia de Alagoa (conce-<br>lho de Portalegre):         |                  |
| Para beneficiamento do cemitério                                    | <b>500</b> 300   |
| Junta da Freguesia dos Mártires (distrito de Portalegre):           |                  |
| Para beneficiamento do cemitério                                    | 50 <b>0</b> \$00 |
| Junta da Freguesia de Belver (concelho de Gavião):                  |                  |
| Para beneficiamento do cemitério                                    | 2.600800         |
| Junta da Freguesia de S. Manços (con-<br>celho de Évora):           |                  |
| Para reparação de pavimentos  | 250500           |
| Junta da Freguesia de S. Domingos de<br>Rana (concelho de Cascais): |                  |
| Para melhoramentos na povonção de Parede                            | 1.000\$90        |
| Junta da Freguesia de Marrazes (con-<br>celho de Leiria):           | . •              |
| Para obras nas fontes do Lugar de Olivais                           | 500,500          |
| Junta da Freguesia de Amor (concelho de Leiria):                    |                  |
| Para reparação de fontes  | 200,500          |
| Junta da Freguesia de Monte Redondo (concelho de Leiria):           |                  |
| Para reparações nas fontes  | <b>3</b> 00\$00  |
| Junta da Freguesia de S. Tiago da<br>Guarda (concelho de Ancião):   |                  |
| Para reparação de pavimentes  | 500£00           |
| Junta da Freguesia de S. Leonardo (con-<br>celho de Peniche):       |                  |
| Para arranjo na fonte de Atouguia da Baleia                         | 500 <i>5</i> 00  |
| Câmara Municipal de Peniche:  |                  |
| Para auxiliar as reparações do cemitério da vila                    | 300500           |
| Junta da Freguesia de Maçãs de D. Maria (concelho de Alvaiázere):   |                  |
| Para reparação da fonte   | 200,500          |
| Total   | 15.000\$00       |

2.º Que as referidas importâncias sejam processadas pela Repartição da Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, nos termos da portaria n.º 1:796, de 27 do referido mês de Maio.

3.º Que sejam remetidos mensalmente à 11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública os documentos comprovativos da aplicação das importâncias dos mencionados subsídios.

Paços do Governo da República, 23 de Fevereiro do 1921. — O Ministro do Trabalho, José Domingues dos Santos.

# Portaria n.º 2:645

Com fundamento no artigo 2.º do decreto-lei n.º 5:782, de 10 de Maio de 1919. e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do decreto-lei n.º 5:174, de 26 de Fevereiro do mesmo ano: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho:

1.º Que pela verba destinada no artigo 33.º, capítulo 15.º, do orçamento da despesa extraordinária do Ministério do Trabalho, para o corrente ano económico, ao pagamento de subsídios e despesas de materiais e outras relativas à crise de trabalho sejam concedidos os seguintes subsídios:

Camara Municipal de S. Roque, da Ilha de Pico

(Açôres): Para conclusão das obras do Caminho Velho, que começa junto da igreja e vai até a Ribeira da Ponte (lugar de S. Miguel 500\$ Arcanjo) . . . Para reparações do Caminho de Cima, que vai do Outeiro à Ribeira da Fonte . . . . . 3005 Para reparações e conclusão das obras no caminho que vai da igreja de S. Roque até o ce-300s mitério....... Para conclusão das obras do caminho da Ribeirinha (lugar de 5005 S. Miguel Arcanjo) . . . . . 1.600\$ Junta da Freguesia de S. Roque (concelho de S. Roque, da Ilha do Pico): 5005 Para melhoramentos no cemitério . . . . . Junta da Freguesia de Santo António (concelho de S. Roque, da Ilha do Pico): Para reparações urgentes em vários cami-1503 Junta da Freguesia da Prainha (concelho de S. Roque, da Ilha do Pico): Para reparações urgentes em vários cami-150\$ Junta da Freguesia de Santo Amaro (concelho de S. Roque, da Ilha do Pico): 1505 Para reparações nas canalizações de água. . Junta da Freguesia de Santa Luzia (concelho de S. Roque, da Ilha do Pico): Para reparações urgentes em vários cami-150\$ minhos . . . . . . . . . . . . . Junta de Freguesia das Bandeiras (concelho de S. Roque, da Ilha do Pico): Para reparações urgentes em alguns cami-1505 2.850\$

2.º Que as referidas importâncias sejam processadas pela Repartição da Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, nos termos da portaria n.º 1:796, de 27 do referido mês de Maio.

3.º Que sejam remetidos mensalmente à 11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública os documentos comprovativos da aplicação das importâncias

dos mencionados subsídios.

Paços do Governo da República, 23 de Fevereiro de 1921.—O Ministro do Trabalho, José Domingues dos Santos.

#### Portaria n.º 2:646

Com fundamento no artigo 2.º do decreto-lei n.º 5:782, de 10 de Maio de 1919, e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do decreto-lei n.º 5:174, de 26 de Fevereiro do mesmo ano: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho:

1.º Que pela verba destinada no artigo 33.º, capítulo 15.º, do orçamento da despesa extraordinária do Ministério do Trabalho, para o corrente ano económico, ao pagamento de subsídios e despesas de materiais e outras relativas à crise de trabalho sejam concedidos os seguintes subsídios:

Junta da Freguesia de Amoreira (concélho de Óbidos): Para melhoramentos locais . . 500300 Para reparações no cemitério da povoação de Olho Marinho . 300300 800\$00 Junta da Freguesia de Carvalhal Bemfeito (concelho das Caldas da Rainha): Para reparações no cemitério . . . . 250\$00 Junta da Freguesia de S. Gregório (concelho das Caldas da Rainha): Para reparações em duas fontes... 300\$00 Junta da Freguesia de A dos Francos (concelho das Caldas da Rainha): Para obras no cemitério . . . . . 300300 Junta da Freguesia da Foz do Arelho (concelho das Caldas da Rainha): Para obras no comitério . . . . . . 300\$00 Junta da Freguesia de Tornada (concelho das Caldas da Rainha): Para reparações na fonte da freguesia e no cemitério....... 300\$00 Junta da Freguesia de Salir dos Matos (concelho das Caldas da Rainha): Para reparações na fonte . . . . . . . . . . . . . 300500 Junta da Freguesia de Alfeizerão (concelho de Alcobaça): Para auxiliar as obras de canalização de água 250500 Hospital de Santo Isidoro (concelho das Caldas da Rainha): Para auxiliar as obras de canalização de água 500500 Total . . . . . . 3.300500 Que as referidas importâncias sejam processadas pela Repartição da Secretaria Geral do Ministério do Traba-

lho, nos termos da portaria n.º 1:796, de 27 do referido

mês de Maio.